



Edital de Convocação N° 0042024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (cf. tb. Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM), c/c os Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC (cf. tb. art. 146 do Regimento Interno da Câmara), entre outras normas pertinentes;

Considerando ainda, solicitação de Parlamentares desta Casa, e solicitação Legal do poder Legislativo Municipal;

Considerando ademais, às normas legais contidas entre outros no Art. 124, § 1º, Inc. I da CE/PE, que determina que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (PL N° 012/2024), após apreciação pelo P. Legislativo deverá ser devolvido para sanção do P. Executivo até o 31 de agosto de corrente ano;

Considerando outrossim, solicitação(ões) do(s) integrante(s) dos Podere(s) público(s) municipal para Convocação dos Parlamentares desta Câmara e para a realização da sessão extraordinária correlativa, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2024, e do 2º (segundo) período legislativo do corrente exercício; bem ainda, às atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda, ao interesse público (e cf. tb. Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE);

Considerando ademais, às atribuições legais conferidas ao Presidente da Câmara e a Mesa Diretora da Câmara, aos Edis, e à solicitação da(e) presente Sessão e a tramitação urgente dos r. Projeto de Lei (LDO), e demais proposições pertinentes, em execução e/ou a ser executadas oportunamente para o atendimento e eficácia no prazo legal;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais correlativos ao(s) dito(s) projeto(s) e referentes ao devido processo legislativo legal, à tramitação legislativa e pertinente, no prazo da lei e para a eficácia jurídica das correspondentes normas de direito;

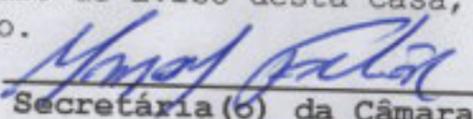
Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento, Solicitações Oficiais do P. Legislativo, e de Parlamentares desta Câmara, na forma legal pertinente, **haverá no dia 27 de Agosto de 2024, às 10:00h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo), para Leitura, Apreciação(ões)/Deliberação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) Única(s) ou pertinentes das Matérias e Proposições correlatas a seguir: Projeto de Lei N° 012/2024, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Ementa: Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências, pareceres, propostas e proposições pertinentes e tempestivas e oportunas apresentadas na forma Regimental pelos Parlamentares e as Comissões correlatas e integrantes do Poder Público**, entre demais Proposições e Pareceres correlativos(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 22 de Agosto de 2024.

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.


Secretária(o) da Câmara

NOT-0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE